

PORTARIA Nº 716

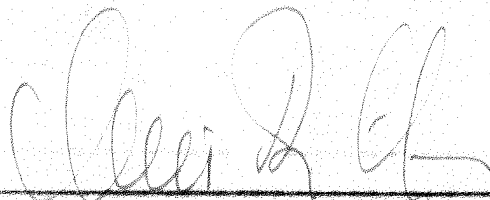
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tendo em vista os atos 630 e 687, respectivamente de 8 e 22 do corrente mês, atribuindo ao Dr. José Rodrigues de Moraes, Juiz Eleitoral da 32a. Zona, sediada em Bela Vista de Goiás, as mesmas funções na 62a. Zona, sediada Hidrolândia, bem como na 17a., sediada em Jaraguá, por necessidade do serviço, o qual, em cumprimento daqueles atos, permaneceu fóra de sua sede 14 dias na primeira Zona indicada e 5 na outra, conceder ao referido Juiz, na forma da legislação em vigor, as diárias de CR\$ 100,00 e 200,00, relativamente aos 14 e 5 dias respectivamente.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 30 dias do mês de setembro de 1954.



Desor. Clóvis Roberto Esselin
PRESIDENTE

Anotei.
30.9.54
Hogacs